

DECISÃO Nº 172/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04.12.2001,

D E C I D E

autorizar a cerimônia pública de colação de grau dos cursos que satisfizerem a condição definida na Decisão nº 164/2001, após o encerramento da paralisação docente na UFRGS.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.